CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 02 de abril de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

PROFESSORA 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
90º	103599	IVETE SELZLEIN

Bom Sucesso do Sul, 22 de março de 2024.

Nilson Antônio Feversani
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIDOR	MATRICULA
Anderson Cortivo	321-2/2
Alderi Luiz Ferreira Lefchak	14-0/1
Lucas Rodrigo Ecker	589-4/1
Luiz Carlos Nunes	92-2/1
Roberto Carlos Cortivo	91-4/1
Rudinei Cardoso da Silva	502-9/3

Art. 2º Esta Portaria terá validade até que seja concluído o Concurso Público 01/2024, que se encontra em andamento e nomeados os novos contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:77FD8661

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 02 de abril de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

PROFESSORA 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
90º	103599	IVETE SELZLEIN

Bom Sucesso do Sul, 22 de março de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C3125E45

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024 – (Processo Licitatório 15/2024). DATA DO AVISO: 15/03/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA – ME - CNPJ: 21.055.054/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/locação de serviços telefônicos móvel por Chip GSM, para uso dos servidores municipais com o fornecimento de 14 linhas de acesso móvel pós pagos, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total mês
1	**Locação de Serviços Telefônicos móvel** com franquia de voz ilimitada nacional vex, franquia de 3GB de dado individual. Franquia de 1.000 sms individual, serviços de gestor online; roaming nacional.	Linhas.	18	R$ 45,00	R$ 630,00
Valor Total Anual R$ 14.904,00					

VALOR E PAGAMENTO: Pela prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de **R$ 1.242,00 (Um mil duzentos e quarenta e dois reais) mês**, com pagamento para o 5º dia útil do mês, totalizando um total de **R$$ 14.904,00 (quatorze mil novecentos e quatro reais) por ano.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 4041.2200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa 1375.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Março de 2024.